

PORTARIA Nº. 085/2008

***“LIBERA SERVIDORES DO
REGISTRO ELETRÔNICO DO
PONTO”***

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **LIBERA OS SERVIDORES Alceu Gomes Rodrigues, Joubert Biancon e Derli Didoné de Oliveira,** todos ocupantes do cargo de Motorista, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, do registro eletrônico do Ponto, sendo o controle da efetividade realizado através de controle manual e ficando sobre responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social sua fiscalização.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 31 de 15 de Fevereiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Julho de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento